



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025.

Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha/PE, pelo falecimento do Ex-Prefeito de Cachoeirinha Roberto Gilson Raimundo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Art. 36 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º – Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias, a partir desta data, no Poder Legislativo Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - O Decreto dar-se em razão do falecimento do Senhor ROBERTO GILSON RAIMUNDO, Ex-Prefeito desse município.

Art. 3º - As Bandeiras de todas as dependências deste Poder Legislativo Municipal devem permanecer a meio mastro durante o período.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de abril de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA

- Presidente -